



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
EMAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2019.

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa 4R Mestriner Clinica Médica Ltda. - ME.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Saúde Pública**, neste ato representado pelo **Sr. Oziel Dias Leal**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 753.756 SSP/MS e do CPF nº. 790.856.521-20, e de outro lado como Contratada a empresa **4R Mestriner Clinica Médica Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.098.558/0001-70, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 1.807 – Apto 602, Vila Santa Helena, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela **Srta. Raquel Louise Teixeira Mestriner**, brasileira, solteira, médica, inscrito no CRM/MS nº. 9570, portador da carteira de identidade RG sob nº. 33.990.748 – SSP/SP e do CPF nº. 342.327.368-24, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 084/2019, firmado em 09 de Maio de 2019.

Cláusula Primeira – Alterar a Cláusula Terceira do Instrumento Original, acrescentando mais **24,05%** o valor contratado, aumentando assim o valor em mais **R\$ 25.300,00 (vinte cinco mil reais e trezentos centavos)**, alterando assim o montante do contrato inicial de **R\$ 105.200,00 (cento cinco mil e duzentos reais)**, para o valor de **R\$ 130.500,00 (cento trinta mil e quinhentos reais)**, em conformidade com o Anexo I.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
EMAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Clausula Segunda – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 06 de Setembro de 2019.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

OZIEL DIAS LEAL
Secretario de Administração e Governo

4R MESTRINER CLINICA MÉDICA LTDA - ME.
Raquel Louise Teixeira Mestriner
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
José Alves dos Santos
CPF: 845.555.481-91